



Decreto nº 035/2022, de 27 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** no Município de Campinorte e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Campinorte**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com **SENTIMENTO DE PESAR** e em **RESPEITO** e **CONSIDERAÇÃO** à família enlutada pelo falecimento do Sr. **CARUZO ALVES NONATO**, pai da servidora pública, Alzira Morais Nonato, e Avô da servidora pública, Claudiane Morais Borges.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, no Município de CAMPINORTE-GO, pelo falecimento de Caruzo Alves Nonato.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços públicos no dia de 29/01/2022, no horário de funcionamento das 07:00hrs às 17:00hrs.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 27 de janeiro de 2022.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 27/01/2022

Secretário de Administração

